



Bruxelas, 1 de junho de 2021
(OR. en)

Dossiês interinstitucionais:
2020/0264(COD)
2013/0186(COD)

9162/21
ADD 4

AVIATION 134
CODEC 772
IA 101

RELATÓRIO

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Conselho
n.º doc. ant.:	ST 8419/21 ADD 1-3 + ADD 1 COR 1
n.º doc. Com.:	ST 10840/20 + ADD 1, ST 10841/21 + COR 1, ST 11020/20
Assunto:	Proposta alterada de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à implementação do céu único europeu (reformulação) Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2018/1139 no que diz respeito à capacidade da Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação de agir na qualidade de órgão de análise do desempenho do céu único europeu – Orientação geral

Junto se envia, à atenção das delegações, uma declaração da Finlândia, Irlanda, Malta e Espanha sobre o pacote SES 2 +.

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DOS ESTADOS-MEMBROS SOBRE O PACOTE
DE REFORMAS LEGISLATIVAS SES2 +**

O pacote legislativo SES 2 + é um dossiê complexo, com um ambiente jurídico e operacional difícil e um vasto leque de partes interessadas. As alterações nestas circunstâncias são sempre difíceis. Reconhecendo isto, e à luz destes tempos extraordinários causados pela pandemia de coronavírus e das incontestáveis complexidades envolvidas, as partes na presente declaração conjunta – Finlândia, Espanha, Irlanda e Malta – reconhecem os esforços envidados pela Presidência para tentar realizar progressos num período particularmente difícil para a aviação europeia. Por conseguinte, a fim de continuar a avançar neste dossiê, as partes na presente declaração conjunta votarão a favor da orientação geral proposta apresentada ao Conselho.

No entanto, à medida que avançamos na fase seguinte do processo legislativo, e para continuar a tirar partido do trabalho realizado até à data sobre o SES 2 +, esperamos poder defender um acordo entre o Conselho e o Parlamento sobre novas reformas estruturais e processuais para ajudar a fomentar um céu único europeu mais respeitador do ambiente, mais resiliente e mais competitivo a nível mundial. Relativamente à forma como tal poderá ser conseguido, consideramos que existe margem para um maior desenvolvimento da regulamentação económica da prestação de serviços de navegação aérea e da sua supervisão, um reforço do papel do gestor da rede, uma melhor coordenação da rede europeia de espaço aéreo e uma maior utilização das tecnologias digitais de gestão do tráfego aéreo para continuar a melhorar o desempenho dos serviços e reduzir o impacto ambiental da aviação.

Ao procurar maximizar o valor proporcionado por um sistema de gestão do tráfego aéreo competitivo, este interveniente essencial na cadeia de valor da aviação pode, em parceria com uma comunidade aérea consciente e respeitadora do ambiente, desempenhar o seu papel na construção de um setor da aviação mais sustentável e mais ecológico, facilitando ao mesmo tempo a conectividade e o desenvolvimento económico em geral que a aviação gera para a economia europeia no seu conjunto. Por conseguinte, é essencial garantir que o sistema europeu de gestão do tráfego aéreo, as companhias aéreas e os aeroportos estão a agir em uníssono na consecução destes objetivos comuns, a fim de fazer face a qualquer retorno indesejável às limitações de capacidade anteriormente verificadas e às preocupações ambientais cada vez mais prementes que todos enfrentamos.

Como tal, antecipamos as negociações do trílogo entre o Conselho e o Parlamento como uma oportunidade para tirar algo positivo da COVID-19, em vez de serem definidas por esta. Embora seja compreensível que o impacto da atual pandemia mundial tenha desviado a atenção da crise de capacidade do espaço aéreo, que era muito grave em 2019, vislumbra-se uma limitação da capacidade a médio prazo do espaço aéreo europeu, bem como um imperativo ambiental que têm de ser resolvidos. A história ensina-nos que este é o momento para abordar estas questões e não quando o sistema estiver prestes a colapsar ou quando a situação ambiental se tiver deteriorado ainda mais.
